



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo Licitatório nº.: 00.174/2019.

Convite nº. 007/2019.

Assunto: Contratação de empresa especializada para realização de reformas em Escolas de Santa Clara no Município de Porciúncula, tal como consta do projeto e da planilha orçamentária oriundas do processo administrativo nº. 00.174/2019 elaborado pelo Departamento de Engenharia com base em solicitação da Secretaria Municipal de Educação, parte integrante do Edital do CONVITE nº. 007/2019.

LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO, Prefeito, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº. 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Considerando o arrazoado contido na ata elaborada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 035/2019, de 02/01/2019.

Considerando finalmente a inexistência de vícios ou irregularidades que anulariam o procedimento, ou pendência de qualquer recurso,

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **CONVITE N.º. 007/2019**, que visa à Contratação de empresa especializada para realização de reformas em Escolas de Santa Clara no Município de Porciúncula, tal como consta do projeto e da planilha orçamentária oriundas do processo administrativo nº. 00.174/2019 elaborado pelo Departamento de Engenharia com base em solicitação da Secretaria Municipal de Educação, parte integrante do Edital do CONVITE nº. 007/2019.

II – **ADJUDICAR** à empresa BRUTA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, com a proposta totalizando **R\$ 177.645,49 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)**, o objeto licitado.

Porciúncula/RJ, 24 de maio de 2019.

LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO
Prefeito